



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/25
p/Presidente

MOÇÃO Nº 004/2025

*MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
TIMBIRENSE, AO SENHOR DYORGENNES WANDO
SILVA SOUZA.*

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Dyorgennes Wando Silva Souza.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor Dyorgennes Wando, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Dyorgennes Wando Silva Souza nasceu em 06 de novembro de 1990, na cidade de Codó, Maranhão. É filho de Erismar da Silva Souza e Wagner Paiva Souza, Irmão de Geovanny da Silva Souza e companheiro de Maria de Lourdes Beliche Buzar Neta e pai de Luís Bennycio Buzar Silva.

É graduado em Psicologia e empresário responsável pela empresa DW Tec Odonto, que atua há 12 anos no mercado, demonstrando sua competência e comprometimento com o desenvolvimento da região.

Desde 2019, Dyorgennes desempenha suas funções na cidade de Timbiras - Maranhão, atuando como Psicólogo e técnico de referência no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Durante esse período, ele tem se dedicado a prestar atendimento psicológico de qualidade, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, sempre demonstrando empatia, ética e profissionalismo.

Dyorgennes é grato pela maneira acolhedora com que foi recebido pela população timbirense, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, e busca, diariamente, retribuir essa confiança com um trabalho sério e comprometido em prol da comunidade. Seu empenho e dedicação são visíveis em seu atendimento humanizado e eficiente, que se traduzem em um trabalho reconhecido e admirado por todos os que com ele convivem.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

Maria Marques Pereira Mousinho

Ver. Maria Marques Pereira Mousinho
Autora